

**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

## **EDITAL Nº. 08/2020**

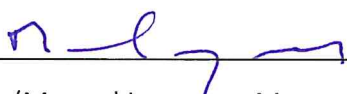
**MANUEL LOURENÇO MARQUES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO, CONCELHO DE SINTRA, CONVOCA V. EXA.,** nos termos do nº. 1, do Artigo 12º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1, do Artigo 20º do Regimento desta Assembleia de Freguesia, para Reunião de **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, a realizar **no dia 16 de dezembro de 2020, pelas 19h, no auditório do Centro Lúdico de Massamá,** sito em Massamá, com a seguinte:

### **ORDEM DO DIA**

1. Informações;
2. Apreciação, discussão e votação da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021;
3. Apreciação, discussão e votação referente à Autorização Prévia Genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais;
4. Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2021;
5. Apreciação, discussão e votação da 2ª Alteração ao regulamento da Tabela de Taxas da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;
6. Apreciação, discussão e votação do Regulamento de Apoio ao Associativismo;
7. Apreciação, discussão e votação da minuta do contrato de cedência de utilização de parte de imóvel municipal a celebrar entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;
8. Apreciação, discussão e votação referente à Autorização específica para a abertura de concurso público para Aquisição de serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Ajardinados na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;
9. Apreciação, discussão e votação da minuta de protocolo de local de recolha, entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e a Electrão - Associação de Gestão de Resíduos;
10. Apreciação da informação escrita do Presidente, referente ao 4º Trimestre de 2020, relativa às atividades e Situação Financeira da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

Massamá, 4 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Manuel Lourenço Marques)

Nota: Ao abrigo da Lei 4-B/2020, não haverá presença de público na sessão.

Poderão remeter as questões, via e-mail: [assembleia@uf-massamamabraao.pt](mailto:assembleia@uf-massamamabraao.pt), até às 23h59 do dia anterior à data da realização da sessão.

*A sessão será transmitida em direto através da página de facebook da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão*